



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 484, de 23 de setembro de 2021

Altera a Portaria nº 462/2020, que nomeou e designou diretor e diretoras de centros municipais de educação infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei "R" nº 118, de 12 de setembro de 2014, o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013, a Tabela "D" que a integra, e suas modificações posteriores;

considerando o contido no Ofício nº 950/2021-SMED, de 15 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 462, de 7 de dezembro de 2020, que nomeou e designou diretor e diretoras de centros municipais de educação infantil, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

XVII – Marlene Horn, 40 horas, CMEI Vó Tharcila, do Jardim Coopagro.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 485, de 23 de setembro de 2021

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 529/2021, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de Médico T4 – Pediatra I – PSS, Motorista I – PSS e Auxiliar em Serviços Gerais I – PSS, em conformidade com o disposto na Lei "R" nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei "R" nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

a) Willian Muriel Voss, como Presidente;

b) Agnes Vanice Wallow;

c) Elaine Cordeiro Tomadon Takakichi.

II – representantes da Secretaria da Saúde:

a) Fernando Pedrotti;

b) Gustavo Mateus Chervinski Dresch;

c) Tiago Henrique Godoy da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 2 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Toledo/ PR – (45) 3378-8383 / 3378-8376

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2021 - CMDAT

ASSEMBLEIA ESPECIAL

O Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria 9/2021, convoca a todos os **Conselheiros e as Conselheiras Titulares** e convida os **Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, nomeados conforme Decreto nº 243, de 16 de setembro de 2021, para a assembleia especial de instalação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo (CMDAT), conforme segue:

Dia: 01/10 (Sexta-feira)

Horário: 16:00 horas

Local: Auditório Dr. Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal, Rua Raimundo Leonardi, 1586

Ordem do Dia:

1. Abertura pelo Sr. Prefeito Municipal, Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
2. Apresentação dos membros do CMDAT
3. Eleição da Presidência, Vice Presidência e Secretaria Executiva
4. Encaminhamentos

Toledo, 23 de setembro de 2021

DIEGO BONALDO
Secretário de Agricultura, Pecuária
E Abastecimento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 3 de 20

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de cobertura metálica para a passarela de pedestres na Escola Municipal Vereador José Pedro Brum - CAIC, localizada na Rua Hermínio Niquetti, Quadra nº 1474, integrante da área de utilidade Pública, situada no Loteamento Jardim Maracanã II, no município de Toledo-PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LEGO CONSTRUTORA EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 82.442,09 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos)**.
- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 86.870,91 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos)**
- A empresa **AMT ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 89.995,17 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)**.
- A empresa **IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 95.456,93 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)**.
- A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 103.475,15 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)**.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 23 de setembro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

O Grupo de Trabalho, instituída pela Portaria nº 266/2021 de 14 de maio de 2021 constituído pela presidente Roseli Fabris Dalla Costa e membros Martha Fath, Jadyr Cláudio Donin, Neuroci Antonio Frizzo, Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Matiello, Alysson Vítor da Silva e Odriel Generoso, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das documentações e propostas apresentadas no Processo Seletivo mencionado, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC**, considerou **HABILITADAS** as seguintes instituições:

- **FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN**
- **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE**
- **MAG FUNDO DE PENSÃO**
- **BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**

A empresa **CURITIBAPREV** foi inabilitada pelo não atendimento ao item 5.5, subitem 5.5.2 do Edital, em razão da Proposta Técnica não estar acompanhada dos documentos comprobatórios das informações apresentadas na referida proposta.

Conforme o Relatório Final do Grupo de Trabalho, a **CLASSIFICAÇÃO** das instituições proponentes foi a seguinte:

- A instituição **BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL** foi classificada em **primeiro lugar** com um total de 264 (duzentos e sessenta e quatro) pontos.
- A **FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUSAN** foi classificada em **segundo lugar** com um total de 260 (duzentos e sessenta) pontos.
- A **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE**, foi classificada em **terceiro lugar** com um total de 244 (duzentos e quarenta e quatro) pontos.
- A **MAG FUNDO DE PENSÃO** foi classificada em **quarto lugar** com um total de 215 (duzentos e quinze) pontos.

Diante da conclusão da fase classificatória, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, contados a partir da publicação deste edital, nos termos da lei nº 8.666/1993. A íntegra do processo está publicada no *site* do Município de Toledo: <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/processos-seletivos/processos-seletivos>

Toledo, 23 de setembro de 2021.

Roseli Fabris Dalla Costa
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 4 de 20

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

OBJETO: Edital de Chamamento Público para a seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade **creche e pré-escola** em um **total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas**, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL:** 27/09/2021 À 27/10/2021. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DO 1º ENVELOPE:** 29/10/2021 a partir das 08h30min. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 205.470,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 167/2021

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 167/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições de mobiliários em geral, aparelhos/equipamentos eletros, eletrônicos, áudio e vídeo para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria de Educação, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa, portanto: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 14 DE OUTUBRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 14 DE OUTUBRO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 14 DE OUTUBRO DE 2021. Município de Toledo-PR, em 23 de setembro de 2021. LUIS CARLOS FABRIS -PREGOEIRO.

TERMO DE REVOGAÇÃO - REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020

CONSIDERANDO Manifestação do Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos (fls. 257); CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica (fls. 257/verso); CONSIDERANDO parecer do Controle Interno do Município (fls. 257/verso); CONSIDERANDO a manifestação do Sr. Secretário da Administração (fls. 257/verso); CONSIDERANDO o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação tem concordância da empresa vencedora do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório. Resolve REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 227/2020 cujo objeto é aquisição de Grupo Gerador automático a diesel 500 kVA para a utilização na estrutura Hospitalar do HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, de acordo com a Lei nº 13.979/2020, conforme descrito no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, comunica a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA, a partir de 28 de setembro de 2021, objetivando o recebimento de contribuições para aprimoramento da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 13 (treze) anos, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MELHORAMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, e dos estudos que a fundamentaram, com valor estimado de R\$98.215.753,69 (noventa e oito milhões, duzentos e quinze mil setecentos e cinquenta e três reais, e sessenta e nove centavos), de forma a garantir a ampla participação da sociedade, em observância ao artigo 10, VI da Lei Federal n.º 11.079 de 30 de dezembro de 2004 e suas alterações, e da Lei Complementar Municipal nº 23 de 20 de dezembro de 2020.

Justificativa do Projeto de Parceria Público-Privada:

A referida contratação objetiva a melhoria da qualidade dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município de Toledo, incluindo, dentre outras medidas: (i) instalação, desenvolvimento, melhoramento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do parque; (ii) melhoria no grau de iluminação implantado; (iii) uniformização da iluminação nas vias, calçadas, quadras, nos parques e demais componentes do Município atendidos pelo serviço de iluminação pública; (iv) melhoria na qualidade dos serviços de operação e manutenção do parque de iluminação pública prestados à população; (v) implementação e utilização de tecnologias inteligentes de operação e monitoramento remoto; (vi) expansão da rede com a finalidade de suprir eventual demanda reprimida ou crescimento vegetativo do Município; (vii) melhorias significativas em termos de percepção de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 5 de 20

segurança, conectividade, eficiência da prestação dos serviços e valorização do patrimônio histórico; e (viii) redução do consumo de energia elétrica com iluminação pública.

Em resumo, a contratação em questão visa a viabilizar investimentos que garantam a modernização e a efficientização do parque de iluminação pública do Município de Toledo, acompanhados de um padrão de performance operacional que propicie o atendimento às expectativas e demandas da população e a valorização do patrimônio da cidade.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município de Toledo estarão à disposição dos interessados, durante o período de 28 de setembro de 2021 a 27 de outubro de 2021, nos seguintes endereços:

- Rede Mundial de Computadores – Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.toledo.pr.gov.br/ppp; e
- Departamento de Compras, Licitações e Contratos, situado na Rua Raimundo Leonardi, 1586, CEP 85900-110, em Toledo - Paraná, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, devendo os interessados recolherem o custo de reprodução dos documentos solicitados.

Os interessados em se manifestar deverão preencher, até o dia 27 de outubro de 2021, último dia da Consulta Pública, formulário específico, disponível nos locais acima indicados, contendo suas eventuais sugestões ou críticas aos estudos do Projeto de PPP, objetivando seu efetivo aprimoramento. O formulário para manifestação deverá ser encaminhado para o e-mail consultapublicapp@toledo.pr.gov.br até a data limite supracitada. Toledo - PR, 23 de setembro de 2021.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Maicon Bruno Stuani
Secretário Municipal da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 6 de 20

PORTARIA SRH N.º 2250, de 17 de setembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para participar dos JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE REGIONAL - 2ª Etapa e JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL - 2ª Etapa, que serão realizados nos dias 25 e 26 de setembro de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR (de acordo com o Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 616/2019), nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO EVENTO	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	Tec Desportivo I	041.127.029-06	740731	Técnico da Equipe de Voleibol Masculino de Toledo - Categoria Sub 18, nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional - 2ª Etapa	Saída dia 25/09/2021, às 7h Retorno 26/09/2021, às 20h	1,5	360,00
2 MARCOS ALEXANDRE ASSUNCAO GUEZ	Tec Desportivo I	006.785.489-35	740791	Técnico da Equipe de Voleibol Feminino de Toledo - Categoria Adulto, nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional - 2ª Etapa	Saída dia 25/09/2021, às 7h Retorno 26/09/2021, às 20h	1,5	360,00
3 JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR	Tec Desportivo I - Judô	007.727.509-80	738601	Coordenador Técnico de Toledo durante participação nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional – Categoria Sub 18 e Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional, nas modalidades de Voleibol Masculino e Feminino, Handebol,	Saída dia 25/09/2021, às 7h Retorno 26/09/2021, às 20h	1,5	360,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 7 de 20

				Masculino e Feminino e Bocha, Masculino e Feminino					
4	MAURO JOSE ANSOLIN	Tec Desportivo I	524.811.589-20	570371	Técnico da Equipe de Handebol Feminino de Toledo – Categoria Adulto, nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional – 2ª Etapa	Saída dia 25/09/2021, às 7h Retorno dia 26/09/2021, às 20h	1,5	360,00	
5	RODRIGO MARIO LAZZARETTI	Tec Desp I - Org e Adm Desport	028.355.799-07	751291	Técnico da Modalidade Handebol Masculino de Toledo – Categoria Sub 18, nos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional – 2ª Etapa	Saída dia 25/09/2021, às 7h Retorno dia 26/09/2021, às 20h	1,5	360,00	

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 8 de 20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** de 2021, que será apresentada em **30 de setembro** quinta-feira, **a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente,

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE

Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA SMS Nº 07, de 13 de Setembro de 2021

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

Á SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

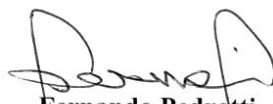
considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34244, de 24 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **SANTO ANTONIO MEDICAMENTOS LTDA**, nome fantasia “FARMACIA SANTO ANTONIO”, inscrita no CNPJ sob nº 81.428.146/0001-34, com sede na Avenida Tiradentes, 1156, no bairro Centro, neste Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2021.



Fernando Pedrotti

PORTARIA Nº 467, de 06 de setembro de 2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 10 de 20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 92, de 23 de setembro de 2021.

Institui comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo para seleção de estagiários e cadastro de reserva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, em conformidade com o Ato nº 50, de 4 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo para seleção de estagiários e cadastro de reserva, composta dos seguintes servidores:

- I – Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico;
- II – Odiel Generoso, Contador;
- III – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- IV – Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- V – Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática;

Parágrafo único – Fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli para Presidência desta Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 11 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 27 de setembro de 2021

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 133, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Dispõe sobre as medidas de proteção à norma culta da língua portuguesa.

Projeto de Lei nº 134, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Dispõe sobre a garantia dos direitos constitucionais de liberdade àqueles que se abstenham de participar das campanhas de vacinação contra a Covid-19 ou qualquer de suas variantes.

Projeto de Lei nº 135, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Dispõe sobre a instituição de campanha de combate ao assédio sexual no transporte coletivo no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 136, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Projeto de Lei nº 137, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1184, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Realização de pintura de faixas e sinalização na OT-306 acesso à comunidade de Ouro Preto.

Indicação nº 1185, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de bocas de lobo na Rua Ijuí em frente ao número 554, interseção com a Rua Presidente Ernesto Geisel, no Jardim Concórdia.

Página 1 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 12 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1186, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Recomposição da infraestrutura da camada asfáltica e a supervisão da rede de galeria pluvial na Rua Ana Pasquali, em frente aos lotes 858 e 865, no loteamento Dullius, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1187, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recuperação total da estrada que liga Linha General Osório a Cerro da Lola.

Indicação nº 1188, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Plantio de vegetação, construção de muretas de contenção ou canteiros, visando contenção de terra e sólidos provindos das águas pluviais no calçamento da praça Willy Barth.

Indicação nº 1189, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Júlio de Castilho esquina com Borges de Medeiros, na Vila Industrial.

Indicação nº 1190, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1191, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Revitalização da Rua Zulmir Longhi, com demarcação de vagas de estacionamento transversal, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1192, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Revitalização da Rua Ledoíno José Biavatti, na Vila Industria.

Indicação nº 1193, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Melhorias na sinalização da Rua Capitão Rui, no Jardim Santa Clara IV.

Indicação nº 1194, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Reforma nos banheiros, vestiários e alambrado do campo de futebol do Jardim Gisela.

Indicação nº 1195, de 2021

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Poda de árvores na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, próximo ao numeral 835, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1196, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco

Ementa: Operação tapa-buracos na Rua Carlos Barbosa, trecho entre a Rua Treze de Abril e a rotatória do estacionamento da Prati Donaduzzi, Vila Industrial.

Indicação nº 1197, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Realização de fiscalização, bem como, promover ações de combate ao abandono de animais no Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 13 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1198, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de uma escola permanente de qualificação profissional no Jardim da Mata.

Indicação nº 1199, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Priorização na contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental no Município de Toledo.

Indicação nº 1200, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Implantação de passagem elevada em paver ou redutor de velocidade do tipo Lombada, na Rua Corbélia entre as Ruas Pio X e Verbo Divino, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 1201, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Aquisição de mobiliário modular e ergonômico a ser implantado na recepção, cadastro, agendamento e encaminhamento de usuários do serviço SUS do Centro de Saúde Belim Luiz Carollo.

Indicação nº 1202, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Recapeamento asfáltico e manutenção no sistema de captação de águas pluviais na Rua Pio X, trecho entre as Ruas Guanabara e Corbélia, Jardim Santa Maria.

Indicação nº 1203, de 2021

Autoria: Parlamentares Marcelo Marques e Dudu Barbosa

Ementa: Implantação de parque infantil na Praça Pedro Ari Pinto de Almeida (antigo Half), na Vila Industrial.

Indicação nº 1204, de 2021

Autoria: Parlamentares Marcelo Marques e Dudu Barbosa

Ementa: Implementação de equipamentos essenciais, adequação da iluminação, arborização, bancos e jardinagem na Praça Pedro Ari Pinto de Almeida (antigo Half), na Vila Industrial.

Indicação nº 1205, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Implementação de equipamentos essenciais, adequação da iluminação, arborização, bancos e jardinagem na Pista de Skate do Parque Urbano Frei Alceu Richetti, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 1206, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de Ciclovia na Rodovia que Liga o Distrito de Vila Nova ao Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 1207, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Disponibilização de um "veículo laboratorial" com o laboratório credenciado à prefeitura nas unidades básicas do interior do Município.

Indicação nº 1208, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Intensificação das campanhas de divulgação do passe social, previsto na Lei "R" nº 47/2021, que dispõe sobre o programa "Toledo+Mobilidade".



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 14 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1209, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Adequação do ponto de ônibus localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, na lateral da Associação de Moradores do Jardim Carelli.

Indicação nº 1210, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Alargamento da Rua Navílio Donassolo, entre as Ruas Ermindo Holzbach e Estrada Carroçável, no Pinheirinho.

Indicação nº 1211, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1212, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Criação e efetivação de Programa Minicidade para educação ambiental, cidadania e de trânsito.

Indicação nº 1213, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Instalação de cobertura da área externa (entrada) da Escola Shirley Maria Lorandi.

Indicação nº 1214, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Reforma e revitalização dos trechos de ciclovias localizados no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 1215, de 2021

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Implementação de produção de energia limpa e renovável e sistema de captação de águas das chuvas nos prédios públicos e residências de programas habitacionais financiados pelo Poder Público.

Indicação nº 1216, de 2021

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Alteração da programação do semáforo do cruzamento da Rua Bento Munhoz da Rocha Neto com a Dom Pedro II.

Indicação nº 1217, de 2021

Autoria: Parlamentares Roberto Souza

Ementa: Implementação de iluminação pública em led na calçada do Parque Linear do Arroio Marreco, em frente a Rua Uruguai.

Indicação nº 1218, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer

Ementa: Recapeamento asfáltico para recuperação nos pontos críticos das OT's: 513, 495, 06, 203, 313, 202, 106, 102, 515, 311 e 418A.

Indicação nº 1219, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer

Ementa: Reforma e cobertura do parque infantil no CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 1220, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Construção da sede da Associação de Moradores no Loteamento Lídia Joana Woss.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 15 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1221, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó
Ementa: Construção de Praça e Concha Acústica de batismo no Parque João Paulo II, no Jardim Europa.

Indicação nº 1222, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó
Ementa: Realização de melhorias no campo de futebol da Associação de Moradores do Loteamento Lídia Joana Woss.

Indicação nº 1223, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto
Ementa: Limpeza e troca de calhas da Escola Municipal Duque de Caxias do distrito de Concórdia do Oeste.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 95, de 2021

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer
Ementa: Solicita informações acerca da existência de protocolo ou procedimento administrativo requerendo a reparação de danos causados a edifício em decorrência da realização de obras públicas.

Requerimento nº 96, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentim
Ementa: Solicita informações acerca do investimento de R\$ 14 milhões nas escolas e centros de educação infantil (CMEI's), conforme consta no plano de investimentos em educação 2021.

Requerimento nº 97, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentim
Ementa: Solicita informações acerca da aplicação da Lei "R" Nº 84/2018, que institui o programa "Too na Praça".

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| 1. Genivaldo Paes | 8. Olinda Fiorentin | 15. Beto Scain |
| 2. Geraldo Weisheimer | 9. Pedro Varela | 16. Chumbinho Silva |
| 3. Gilson Francisco | 10. Professor Oseias | 17. Dudu Barbosa |
| 4. Jozimar Polasso | 11. Roberto Souza | 18. Gabriel Baierle |
| 5. Leocídes Bisognin | 12. Valdir Rossetto | 19. Genivaldo Jesus |
| 6. Marcelo Marques | 13. Valdomiro Bozó | |
| 7. Marly Zanete | 14. Valtencir Careca | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 16 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

Projeto de Lei nº 68, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Aprova a 1ª Revisão do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024.

Projeto de Lei nº 100, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à implantação do Centro Agropecuário de Serviços e Negócios no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 114, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Green Village”, implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 115, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Declara de utilidade pública o Projeto Redenção Futebol Clube.

Projeto de Lei nº 117, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Projeto de Lei nº 118, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a realização de festivais de música e de arte pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 121, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Toledana Amigos do Futsal - A.T.A.F NOVO TOLEDO FUTSAL.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 108, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação de parte de Área de Preservação Permanente, situada no Loteamento 13 de Abril, nesta cidade de Toledo, para viabilizar o prolongamento da Rua Santos Dumont.

Projeto de Resolução nº 14, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP).

Página 6 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 17 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADA, DE BLOCOS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | | |
|----|------------------|--|
| 1. | Professor Oseias | Líder do Partido Progressista |
| 2. | Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |
| 3. | Chumbinho Silva | Líder de Oposição |
| 4. | Dudu Barbosa | Líder de Governo |
| 5. | Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 6. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|------------------|-----|------------------|-----|--------------------|
| 1. | Marly Zanete | 8. | Valtencir Careca | 15. | Geraldo Weisheimer |
| 2. | Olinda Fiorentin | 9. | Beto Scain | 16. | Gilson Francisco |
| 3. | Pedro Varela | 10. | Chumbinho Silva | 17. | Jozimar Polasso |
| 4. | Professor Oseias | 11. | Dudu Barbosa | 18. | Leocides Bisognin |
| 5. | Roberto Souza | 12. | Gabriel Baierle | 19. | Marcelo Marques |
| 6. | Valdir Rossetto | 13. | Genivaldo Jesus | | |
| 7. | Valdomiro Bozó | 14. | Genivaldo Paes | | |

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 18 de 20

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 23/2021

DATA: 23 de setembro de 2021

SÚMULA: Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 19/2021 para finalizar os trabalhos de apuração dos atos praticados por empregado público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de setembro de 2021.

ASCANIO JOSE BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 62/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos da frota da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 04/10/2021, às 14h:30min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 24/09/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8026 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 23 de setembro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 19 de 20

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021 - FME
REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, CONVOCA os membros titulares e CONVIDA os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de SETEMBRO, sendo realizada na seguinte data:

DATA – 29 de setembro de 2021

HORA – 8 horas

LOCAL – Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle, Auditório da Escola de Administração Pública - junto a Secretaria Municipal da Educação.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Abertura da Reunião Ordinária do Mês de Setembro pelo Presidente do FME/Toledo;
- 2 – Comunicações gerais da Presidência e dos membros do FME/Toledo;
- 3 – Readequação do Plano Municipal de Educação;
- 4 – Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- 5 – Relato da Comissão de Monitoramento do retorno as aulas presenciais;
- 6 – Conferências Municipais de Educação e CONAE 2022;
- 7 – Assuntos livres e de interesse do FME, e dos membros do FME.

LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI
Presidente do Fórum Municipal de Educação

Portaria nº 359/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Setembro de 2021

Edição nº 3.027

Página 20 de 20

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.